

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA GP TRT7 N° 345/2019 (*)

Dispõe sobre o quadro de dotação de armamento, munição e equipamento de proteção balística do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6°, inciso XI, e 7°-A, da Lei n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei n° 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta do CNJ/CNMP nº 04, de 28 de fevereiro de 2014, que autoriza, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, o porte de arma de fogo em todo território nacional para uso exclusivo de servidores de seus quadros, que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança;

CONSIDERANDO a relevância da Segurança Institucional para garantir o livre e independente exercício das missões constitucionais inerentes a esta Corte;

CONSIDERANDO ser indispensável estabelecer medidas administrativas de segurança tendentes a salvaguardar a incolumidade física dos membros da magistratura e servidores ameaçados em razão do exercício da função;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região de meios eficazes de defesa no exercício da segurança pessoal dos magistrados, servidores e usuários,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o quadro de dotação de armas de fogo institucionais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e os quantitativos de produtos contro



lados passíveis de aquisição por parte deste Tribunal que estão sujeitos à autorização da unidade competente do Exército Brasileiro, conforme especificado no quadro em anexo que será publicado em extrato.

- § 1º Constituem armas de fogo institucionais aquelas, de uso permitido ou restrito, que pertencem ao acervo patrimonial do Tribunal, devidamente registradas e cadastradas no Sistema Nacional de Armas SINARM, no âmbito da Polícia Federal ou no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas SIGMA, no âmbito do Comando do Exército, definidas no quadro de dotação de armas de fogo.
- § 2º A íntegra do anexo referido no *caput*, bem como cópia da presente publicação, serão encaminhadas à unidade responsável do Exército Brasileiro.
- **Art. 1°-A.** Declarar que se encontram em funções relacionadas à segurança institucional, no presente exercício, 67 (sessenta e sete) Técnicos Judiciários Área Administrativa Especialidade: Segurança. (INCLUÍDO PELA PORTARIA TRT7.GP N° 345/2019)
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do TRT da 7ª Região

(*) Alterada pela Portaria da Presidência nº 47/2020 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2915, 14 fev. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



ANEXO

DOTAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1. Tabela de Dotação de Armamento, Munição e Acessório de Arma de Fogo

	USO	INDIVIDUAL			
ARMAMENTO	EMPREGO	DE PORTE			
	TIPO	Pistola			
ARMAMENTO	CALIBRE	380		9mm	
	DOTAÇÃO (50%)	(a)	(b)	(a)	(b)
	DOTAÇÃO (50%)	8	0	25	0
	Operações (Tiro por arma)	800	0	2.500	0
MUNIÇÃO	Treinamento (Tiro por arma)	1.600	0	7.500	0
	Formação (Tiro por arma)	2.400	0	5.000	0
Dispo	Dispositivo óptico de pontaria 8 0 25		25	0	
	Lanterna	8 0 25 0		0	

(a) Não existente (b) Existente

	USO	INDIVIDUAL		
ADMAMENTO	EMPREGO	PORTATIL		
	TIPO	Espingarda		
ARMAMENTO	MAMENTO CALIBRE	1	12	
	DOTAÇÃO (15%)	(a)	(b)	
	DOTAÇÃO (15%)	10	0	
	Operações (Tiro por arma)	1.000	0	
MUNIÇÃO	Treinamento (Tiro por arma)	3.000	0	
	Formação (Tiro por arma)	2.000	0	
Dispo	ositivo óptico de pontaria	- 0		
	Lanterna	10	0	

(a) Não existente (b) Existente

2. Tabela de Dotação de Equipamento de Proteção Balística

USO	INDIVIDUAL						
TIPO	CAPA	CETE		COL	OLETE		
NÍVEL DE PROTEÇÃO	II		III	III-A III			
DOTAÇÃO (100%)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	
DOTAÇÃO (100%)	67	0	2	65	67	0	

(a) Não existente (b) Existente

3. Tabela de Dotação de Equipamento de Visão Noturna

USO	INDIVIDUAL				
TIPO	INTENSIFICADOR DE IMAGENS		INFRAVERMELHO		
DOTAÇÃO (200/)	(a)	(b)	(a)	(b)	
DOTAÇÃO (30%)	5	0	15	0	

(a) Não existente (b) Existente

4. Tabela de Dotação de Armamento e Munição Não Letal

USO	INDIVIDUAL		
TIDO	MODELO	DOTAÇÃO	
TIPO	MIODELO	(a)	(b)
Lançador (15%)	Para munições não letais	10	0
	Jato direto (lacrimogêneo)	100	0
Munição OC/CS para lançador	Jato direto (pimenta)	100	0
<u> </u>	Cápsula dispersora (lacrimogêneo)	100	0
	Cápsula dispersora (fumígena) 100 Borracha 300		0
Munição de impacto controlado para lançador (Tiro/Arma/Ano)	Borracha	300	0
Munição de efeito moral	Luz e som	150	0
(Tiro/Arma/Ano)	Luz, som e lacrimogêneo	100	0
	Efeito moral	100	0
	Lacrimogêneo	100	0
Dispersor (Gramadas/Ano)	Pimenta	(a) 10 100 100 100 300 150 100 100	0
	Luz e som	100	0
	Treinamento	MODELO MODELO (a) Para munições não letais 10 Jato direto (lacrimogêneo) 100 Jato direto (pimenta) 100 psula dispersora (lacrimogêneo) 100 Borracha 300 Luz e som 150 Luz, som e lacrimogêneo 100 Efeito moral 100 Lacrimogêneo 100 Pimenta 100 Treinamento 300 Lacrimogêneo 67 Pimenta 67 Pimenta (uso coletivo) 67 áscara de proteção respiratória 67 agem de agente OC/CS/Fumaça 150	0
	Lacrimogêneo	67	0
Espargidor (100%)	Pimenta	67	0
	Pimenta (uso coletivo)	67	0
Máscara de proteção (100%)	Máscara de proteção respiratória	67	0
Filtro purificador de ar (Filtro/Máscara/Ano)	Filtragem de agente OC/CS/Fumaça	150	0
Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI)	Spark / Taser	67	0

(a) Não existente (b) Existente

